

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE DOIS VIZINHOS  
COMPETÊNCIA DELEGADA DE DOIS VIZINHOS – PROJUDI  
Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - Alto da Colina - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000 -Fone: (46) 3536-8495 - E-mail: [DV-1VJ-E@TJPR.JUS.BR](mailto:DV-1VJ-E@TJPR.JUS.BR)

**EDITAL DE VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

**Autos:** 0000428-35.2011.8.16.0079 de Execução Fiscal.

**Exequirente:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN).

**Executado:** PAULA R. A. DE AZAMBUJA E CIA LTDA - CNPJ: 03.679.567/0001-24.

**BEM(NS):** Trinta e três (33) celas (bairros) utilizadas em maternidade suínas, completas, confeccionadas em ferro de diversas espessuras, usada, sem marca definida, sem número de série, algumas em regular e outras em péssimo estado de conservação, pois parte delas se encontram parcialmente desmontadas, e recebendo reparos e manutenção, equipamento considerado antigo, produto com pouca aceitação de mercado.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) em 18/07/2018, valor sujeito à atualização.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**DEPÓSITO:** O bem pode ser encontrado na Linha Empossado, Zona Rural deste município, aos cuidados de Sérgio Detoni.

**OBS:** Preço mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br), [elton@simonleiloes.com.br](mailto:elton@simonleiloes.com.br); (46) 3225-2268.

**COMISSÃO LEILOEIRO:** 5% sobre o valor da venda.

**CONDIÇÕES:** Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por e-mail: [elton@simonleiloes.com.br](mailto:elton@simonleiloes.com.br). A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada.

**PRAZO:** 03 (três) meses para a efetivação da alienação do bem.

**PAGAMENTO:** À vista em conta judicial vinculada ao processo.

Dois Vizinhos/PR, 09 de novembro de 2020.

ELTON LUIZ SIMON  
Leiloeiro Público Oficial